ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº 12/91

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1992, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesas da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1992, é fixada no montante de Cr$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	Cr$86.000.000,00
Obrigações Patronais	Cr$10.000.000,00
Material de Consumo	Cr$4.000.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais ...	Cr$500.000,00
Outros Serviços e Encargos	Cr$8.000.000,00
Salário Família	Cr$500.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações	Cr$3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente ...	Cr$13.000.000,00
	Cr$125.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 14 DE OUTUBRO DE 1991.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Milton Jaeger
Secretário